



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO (C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO	NÚMERO: 04/2020	
VIGÊNCIA: 03/02/2020 A 31/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 EM 11 PARCELAS MENSAIS (01 DE R\$ 15.272,80 E 10 DE R\$ 15.272,72)	
OSC: FAM - FRENTE DE APOIO AO MENOR		
GESTOR DA ENTIDADE (Portaria nº 13 de 02 de maio de 2018): MAIZA CRISTINA CABRAL		
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio para ofertar atividades de esporte, recreação, lazer e apoio pedagógico, contribuindo com o desenvolvimento dos assistidos de forma integral incluindo refeições, além de contribuir com orientações à família no que diz respeito a cuidados com higiene pessoal, bucal, elevando assim a autoestima da comunidade como um todo e do assistido como membro participante dessa comunidade integrando e fortalecendo o convívio com os pares, conforme plano de trabalho com o PARCEIRO PÚBLICO garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA , para cobertura de despesas diversas.		
DATA DA TRANSFERÊNCIA: 16/10/2020	PARCELA Nº: 09 SUBEMPENHO 01081 009 06/10/2020	VALOR REPASSADO: R\$ 15.272,72
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS		
<p>- Apoio Pedagógico; - Apoio psicológico; - Educação Física; - Aulas de Informática; - Reforço de Biologia; - Higiene Pessoal e bucal; - Fornecimento de refeições como almoço e lanches. Atividades de escovação feita em 15 minutos diariamente no banheiro da Instituição utilizando orientações dos profissionais da saúde bucal do Município; Atividade Física em 50 minutos cada aula, duas vezes na semana, na quadra da Instituição utilizando estagiário de educação física cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho; Informática em 50 minutos cada aula, três vezes por semana, na sala de informática utilizando o estagiário de informática cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho; Convívio social todos os dias em todos os momentos como solução de conflitos de convivência de forma respeitosa com o semelhante; Apoio pedagógico por 2 horas diárias nas salas de aula da Instituição, usando de cuidadores capacitados para tal função pedagógica; Alimentação – duas refeições diárias feitas no refeitório da Instituição com apoio da nutricionista do Município e cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Muzambinho; Trabalho de cultivo de plantas – 50 minutos feitos duas vezes na semana, na horta sendo cultivo como técnicas auxiliares no desenvolvimento de habilidades de solução de conflitos e como auxílio no controle à disciplina; Apoio psicológico feito com alunos necessitados, uma vez na semana em uma sala da Instituição com o apoio de uma psicóloga; Higiene Pessoal por 40 minutos, sendo uma atividade diária feita no banheiro e nas salas de aula como projetos de higiene corporal ou bucal.</p>		
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO		
A FRENTE DE APOIO AO MENOR - FAM apresentou a prestação de contas da 9ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 04/2020.		
Data: 05/11/20		
Maxiene Joelma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	Noeli Alves Palmeira da Silva Secretária C.A.P.T.C.F	Thássia Ruela da Silva Membro C.A.P.T.C.F

Praça Pedro Alcântara de Magalhães, n.º 253 - CEP 37890-000
PABX: 0 xx 35 3571-1188 FAX: 0 xx 35 3571-1177
Muzambinho - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 05/11/2020

Maiza Cristina Cabral
Maiza Cristina Cabral
Gestora

Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	X
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	S
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 05/11/2020

Paulo Rogério Santini
Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.**

Data: 05/11/2020

Paulo Rogério Santini
Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 05/11/2020

Maiza Cristina Cabral
Maiza Cristina Cabral
Gestora